

RESOLUÇÃO Nº 125

Confere Título de Cidadania Honorífica Araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido título de Cidadão Honorária de Araxá, à Sra. Dra. Rosângela Eugênia do Amaral Rios.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, na data de sua promulgação.

